

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: Pregão N° 26/2016

Aos 06/05/2016, as 08:00, no Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, N° 26/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS EM COMPUTADORES E SERVIDORES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença do proponente

E. N. LOPES E CIA LTDA

CNPJ 04.001.066/0001-57

RUA IPIRANGA, 460 SALA 1 2º ANDAR - CEP: 87200159 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:

Cianorte/PR

REPRESENTANTE: VALMIR GALINDO NICIOLI LOPES

CPF: 558.767.909-82

Foi decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 54/2016, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, esta Comissão por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

E. N. LOPES E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Licença de Antivírus para computador validade de 01 ano Compatível com Windows 7, 8.1, XP. Bloqueia vírus, spyware e malware. Possui kit de recuperação de dados, desinfetando o pc em situações críticas. Possui firewall, protegendo o computador contra hackers. Possui proteção wi-fi, navegando com segurança mantendo os intrusos fora da rede. Proteção contra dados confidenciais. Backup online de dados, recuperando dados de maneira simples e rápida. Máximo nível de proteção para PC, MAC® ou Android™. Proteção de dados contra todos os tipos de ameaças, mesmo aquelas que ainda são desconhecidas ou pouco desenvolvidas. Proteção em tempo real contra o malware mais recente. Possível navegar na internet com completa tranquilidade. Protege documentos e dados confidenciais. Com controle para conteúdo inapropriado online. Realiza Criptografia de arquivos. Gerencia senhas. Limpa seu sistema de quaisquer cookies e arquivos temporários desnecessários que possam diminuir o desempenho do sistema. Possui triturador de arquivos que exclui arquivos de forma segura. Suporte com fórum e e-mail. Proteção de pen drives e CDs Atualizações diárias Modo jogo/multimídia Proteção anti-phishing Interface amigável	PANDA	SERV	180,00	85,00	15.300,00
1	2	Licença de antivírus para Servidor Windows Server validade de 01	PANDA	SERV	6,00	265,00	1.590,00

	ano ? Atualizações constantes ? Suporte técnico 24 horas Console Centralizado em Nuvem Proteção Anti-Malware Proteção de vulnerabilidade no dia zero Proteção Anti-Spyware Proteção anti-phising Proteção Web Proteção de e-mail Quarentena Centralizada Firewall Pessoal e Gerenciável IDS / IPS Controle de Dispositivo Relatórios Otimização para sistemas virtuais Atualizações e upgrades automáticos Compatível com Windows Server, MacOS X e Linux, com Certificações de Segurança Proteção multi-plataforma baseada em nuvem para todos seus endpoints Fácil de usar e manter Controla o nível de segurança de seu computador Minimiza custo de manutenção e uso de recursos Resolve problemas de segurança com ações preventivas					
TOTAL						R\$16.890,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo Representante da proponente.

INDIANÓPOLIS/PR, 06/05/2016

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO

ANTONIA APARECIDA DE ABREU: _____

JOÃO FERRAREZI: _____

LUIZ CARLOS DE MORAIS: _____

ROZELENE DE SOUZA TREVIZAM: _____

ROBERVAL MONTOYA QUILES: _____

E. N. LOPES E CIA LTDA: _____